



TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 13/2009

Contrato de Concessão nº 007/CR/1998

Processo nº 006.944/2007 - Protocolo ARTESP nº 109.759/07

Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14/01/2002, neste ato representada por seu Diretor Geral, Carlos Eduardo Sampaio Dória, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22/04/2002 e do Decreto nº 46.875, de 01/07/2002, doravante designada **ARTESP** e a **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**, aqui representada, na forma de seus atos constitutivos, por seus Diretores, Frederico Botto e Humberto de Souza Gomes, doravante designada **CONTRATADA**

OBJETO DO CONTRATO:

Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário ANCHIETA - IMIGRANTES (Lote 22), compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares.

FINALIDADE:

Aprovação da 9ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 22, com transferência, à CONTRATADA, da responsabilidade pela execução do viaduto sobre o ramal ferroviário no Km 262+650 (antigo 62,4), da Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055), originalmente a cargo do Poder Concedente e





reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998

CONSIDERANDO

o relatório técnico RT.DIN.0011/07, de 20/08/2007, os despachos FD.DAI.5931/06, FD.DCE.1834/07, FD.DCE.0709/09 e FD.DIN.16669/07, o Despacho DGR de 26/11/2007, os Pareceres CJ/ST.0115/07 e 0141/07, o Despacho autorizativo do Poder Concedente consubstanciado no Ofício ST GS nº 2386/2007, do Sr. Secretário de Estado dos Transportes e a deliberação do Conselho Diretor da ARTESP de 06/12/2007, publicada no D.O.E. de 12/12/2007, que aprovou a 9ª adequação do cronograma físico financeiro do Lote 22 e o respectivo Valor Presente Líquido apurado,

resolvem as partes aditar o Contrato de Concessão nº 007/CR/1998, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aprovada a 9ª adequação do cronograma físico-financeiro, alterando o Quadro 6-A – Imobilizado/Investimentos, do Plano de Negócios a que se refere o Anexo 8 do Edital de Licitação 015/CIC/1997, conforme demonstrado no cronograma anexo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante deste instrumento e do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reconhecido o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998, decorrente da 9ª adequação do cronograma de





investimentos, em valor presente líquido da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), base julho/1997, favorável ao Poder Concedente, tudo conforme demonstrado justificado no Processo ARTESP nº 006.944/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA

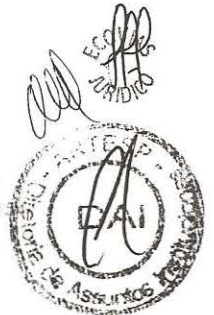
O desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998, reconhecido na Cláusula Segunda, resultou numa posição final representativa de um crédito acumulado, a favor do Poder Concedente, em Valor Presente Líquido de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), base julho/1997, decorrente dos ajustes realizados.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes avençam que o restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato, aos saldos de caixa do projeto, segundo os parâmetros da proposta inicial, será realizado oportunamente, em processo administrativo próprio, observando as modalidades estabelecidas no item 24.3 do Contrato e a Resolução ST-02, de 11/03/2005.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Concessão nº 007/CR/1998** e seus aditamentos, que ficam ratificadas naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

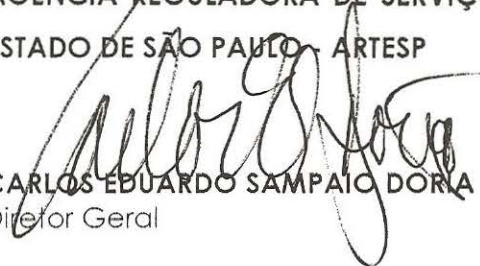




O presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias, com 04 (quatro) laudas cada, de igual teor e forma, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Urussuí nº 300, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, em **07** de **julho** de 2.009, lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP


CARLOS EDUARDO SAMPAIO DÓRIA
Diretor Geral


CONTRATADA

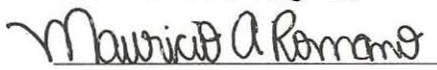
CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.


FEDERICO BOTTO
Diretor

HUMBERTO DE SOUZA GOMES
Diretor

Testemunhas:


RG: 41.577952-2


RG 34939032-0



terça-feira, 7 de julho de 2009 **Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo**,
119 (125) – 55

Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

13º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT - 7/CR/1998

Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP,
Autos nº 223.965/DER/97,

Contratada : Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A -
de protocolo nº 109.759/07; Termo Aditivo Modificativo nº 13 ,
assinado em 07/07/2009.

Objetivo: Aprovação da 9ª adequação do cronograma de
investimentos do Lote 22 e reconhecimento do desequilíbrio da
equação financeira do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998.

**LOTE 22 - CONCESSIONÁRIA ECOVIAS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

LOTE 22

**RT.DIN.0011/07
9ª Adequação**

valor = R\$ X 1.000

Item	ROD. SP	ATIVIDADE	8ª Adequação				9ª Adequação				TOTAL																		
			8ª Adequação		9ª Adequação		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO			
			Início	Término	Início	Término	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018		
0301		Equipamentos, Veículos e Sistemas de Controle - Geral	27/05/98	26/05/18	27/05/98	26/05/18	94.346,45	22.147,65	10.599,96	3.323,56	1.973,80	3.639,69	4.148,04	562,44	254,49	902,09	2.456,00	8.748,92	144,00	14.088,41	8.143,98	2.200,32	6.018,84	3.614,09	2.556,80	1.778,48	51,20		
0302		Equipamentos Adicionais - Placa Descendente					94.346,45	22.147,65	10.599,96	3.323,56	1.973,80	3.639,69	4.148,04	562,44	254,49	902,09	2.456,00	8.748,92	144,00	14.088,41	8.143,98	2.200,32	6.018,84	3.614,09	2.556,80	1.778,48	51,20		
0303		Polícia Rodoviária Militar					12.609,48			2.827,68	9.778,92	202,88																	
04	SP040/150	DESAPROPRIações	27/05/99	26/05/03	27/05/99	26/05/03	7.848,00		5.485,00	349,00		2.053,00																	
05	SP040/150	CONSERVAÇÃO ESPECIAL					7.848,00		5.485,00	349,00		2.053,00																	
0501		PAVIMENTO (RECAPEAMENTO/ RESTAURAÇÃO)					161.192,20	14.828,37	21.320,87	14.709,71	18.489,50	18.060,89	2.409,88	4.284,80	7.891,58	7.700,44	2.833,32	3.655,88	6.697,84	5.888,87	2.756,87	3.995,51	1.828,18	3.814,11	8.105,88	8.853,98	6.432,06		
050101	SP040/150	RECAPEAMENTO - km 10+500 ao km 23+000 - Marginal Sul - Planalto					91.875,15	8.295,84	7.472,08	7.298,44	7.010,10	4.963,82	1.095,58	2.989,39	6.834,01	6.293,72	1.283,79	1.884,03	5.170,92	4.485,44	1.883,14	1.927,88	453,65	2.086,10	5.597,42	7.410,81	7.288,99		
05010101	SP150	Recapamento - km 10+500 ao km 29+400 Marginal Sul - Planalto - 1ª Intervenção - São Paulo/ Cubatão	27/10/98	26/12/99	27/10/98	26/12/99	1.688,44	995,12	891,32																				
05010102	SP150	Recapamento - km 10+500 ao km 29+400 Marginal Sul - Planalto - 2ª Intervenção - São Paulo/ Cubatão	27/05/06	26/12/07	27/05/06	26/12/07	453,65							302,43	151,22														
05010103	SP150	Recapamento - km 10+500 ao km 29+400 Marginal Sul - Planalto - 3ª Intervenção - São Paulo/ Cubatão	27/05/13	26/05/14	27/05/13	26/05/14	453,65							302,43	151,22								453,65						
050102	SP040/150	RECAPEAMENTO - km 60+000 ao km 65+000 - Marginal Sul - Baixada					966,69	26,08	806,11		63,16	38,84	17,75	17,75															
05010201	SP150	Recapamento - km 60+000 ao km 65+000 Marginal Sul - Baixada - 1ª Intervenção - Cubatão/ Santos	27/09/98	26/12/08	27/09/98	26/12/08	966,69	26,08	806,11		63,16	38,84	17,75	17,75															
05010202	SP150	Recapamento - km 60+000 ao km 65+000 Marginal Sul - Baixada - 2ª Intervenção - Cubatão/ Santos	27/05/11	26/05/13	27/05/11	26/05/13	35,50																17,75	17,75					
05010203	SP150	Recapamento - km 60+000 ao km 65+000 Marginal Sul - Baixada - 3ª Intervenção - Cubatão/ Santos	27/05/17	26/05/18	27/05/17	26/05/18	35,50																				35,49		
050103	SP040/150	RECAPEAMENTO - km 10+500 ao km 18+000 - Marginal Norte - Planalto					1.194,86	294,89	23,65		350,43	350,43		87,83	87,83														
05010301	SP150	Recapamento - km 10+500 ao km 18+000 Marginal Norte - Planalto - 1ª Intervenção - São Paulo/ São Bernardo do Campo	27/09/98	26/12/08	27/09/98	26/12/08	1.194,86	294,89	23,65		350,43	350,43		87,83	87,83														
05010302	SP150	Recapamento - km 10+500 ao km 18+000 Marginal Norte - Planalto - 2ª Intervenção - São Paulo/ São Bernardo do Campo	27/05/11	26/05/13	27/05/11	26/05/13	175,68																87,83	87,83					
05010303	SP150	Recapamento - km 10+500 ao km 18+000 Marginal Norte - Planalto - 3ª Intervenção - São Paulo/ São Bernardo do Campo	27/05/16	26/05/18	27/05/16	26/05/18	175,68																				87,83		
050104	SP150	Recapamento - km 18+000 ao km 23+000 Marginal Norte - Planalto - 1ª Intervenção - São Bernardo do Campo	27/05/14	26/05/15	27/05/14	26/05/15	955,78																	855,76			87,83		
050105	SP040/150	RECAPEAMENTO - km 10+000 ao km 40+000					3.177,05	355,89	895,78	1.915,38																			
05010501	SP150	Recapamento - km 10+000 ao km 40+000 - 1ª Intervenção - São Paulo/ Cubatão	27/10/98	31/08/01	27/10/98	31/08/01	3.177,05	355,89	895,78	1.915,38																			
05010502	SP150	Recapamento - km 10+000 ao km 40+000 - 2ª Intervenção - São Paulo/ Cubatão	01/03/08	26/05/09	01/03/08	26/05/09	2.343,53																						
05010503	SP150	Recapamento - km 10+000 ao km 40+000 - 3ª Intervenção - São Paulo/ Cubatão	27/05/15	26/05/17	27/05/15	26/05/17	6.929,54																				3.484,77		
050106	SP040/150	RECAPEAMENTO - km 40+000 ao km 54+000					2.888,57	1.120,90	1.410,01	187,64	200,00																		
05010601	SP150	Recapamento - km 40+000 ao km 54+000 - 1ª Intervenção - São Bernardo do Campo/ Cubatão	27/11/98	26/12/99	27/11/98	26/12/99	2.888,57	1.120,90	1.410,01	187,64	200,00																		
05010602	SP150	Recapamento - km 40+000 ao km 54+000 - 2ª Intervenção - São Bernardo do Campo/ Cubatão	27/05/04	26/05/06	27/05/04	26/05/06	2.032,66																						
05010603	SP150	Recapamento - km 40+000 ao km 54+000 - 3ª Intervenção - São Bernardo do Campo/ Cubatão	27/05/08	26/05/11	27/05/08	26/05/11	2.032,66																						
05010604	SP150	Recapamento - km 40+000 ao km 54+000 - 4ª Intervenção - São Bernardo do Campo/ Cubatão	27/05/15	26/05/16	27/05/15	26/05/16	2.032,66																				2.032,66		
050107	SP040/150	RECAPEAMENTO - km 54+000 ao km 65+000					3.551,57		79,61	1.402,61	2.069,35																		
05010701	SP150	Recapamento - km 54+000 ao km 65+000 - 1ª Intervenção - Cubatão/ Santos	01/04/00	31/12/03	01/04/00	31/12/03	3.551,57		79,61	1.402,61	2.069,35																		
05010702	SP150	Recapamento - km 54+000 ao km 65+000 - 2ª Intervenção - Cubatão/ Santos	27/05/06	26/05/07	27/05/06	26/05/07	337,80																				168,90		



